



PREFEITURA DE
EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins
que o documento presente foi
deixado no Placard da Prefeitura
no dia 23/11/2023

Nestor Gomes da Silva

Decreto n. 592/2023.

“Decreto que exonera servidor de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

O MUNICÍPIO DE EDEIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal da República, Constituição do Estado de Goiás, Lei Orgânica Municipal e Legislações pertinentes à espécie.

CONSIDERANDO o artigo 105, L de a Lei Orgânica Municipal determinar que provimento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais será por meio de decreto;

CONSIDERANDO o artigo 73, VII de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal expedir decretos;

CONSIDERANDO o artigo 73, X de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal prover cargos públicos;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a partir do dia 01 (primeiro) do mês de dezembro do ano de 2023, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Técnico I, símbolo CC-1, do Anexo IX da Lei Municipal n. 507/2007 de 03 de janeiro de 2007, alteração dada pela Lei Municipal n. 1.036/2022 de 14 de fevereiro de 2022, a Sra. **ALINE MENDES ROSA BESSA**, matrícula funcional n. 2020000000001958, brasileira, maior e capaz, portadora do CPF sob n. 007.686.411-10, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Edéia-GO, no artigo 89 II e art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDEIA, ESTADO DE GOIAS,
aos 23 (vinte e três) dias do mês 11 (novembro) do ano de dois mil e vinte e três.

José Wagner Neves de Andrade
José Wagner Neves de Andrade
Prefeito Municipal